

DECRETO Nº 3658/81

de 24 de abril de 1981

Dispõe sobre criação de elemento econômico de despesa, e abertura de crédito no valor de Cr\$. 200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa - 3233 - Contribuições Correntes no Programa 15810314.52 - Asilo Santo Antonio, do Departamento de Promoção Humana da Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

Artigo 2º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), - destinado a atender o disposto no artigo anterior.

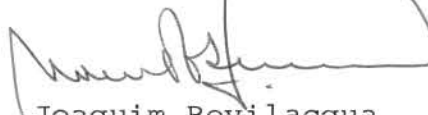
9	Secretaria de Saúde e Promoção Humana	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810314.52	Asilo Santo Antonio	
9.20-3233	Contribuições Correntes	200.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

9	Secretaria da Saúde e Promoção Humana	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810314.52	Asilo Santo Antonio	
9.20-4332	Contribuições para Despesas de Capital	200.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de abril de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete